

DECRETO Nº 1.401 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera o decreto 313 de 20 de janeiro de 2011 que “institui o regulamento para a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município”.

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Valos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei

DECRETA:

Art. 1º Altera a redação do Caput do Art. 4º do Decreto Municipal 313 de 20 de janeiro de 2011 que passa a contar com a seguinte redação:

Art. 4º Os prazos constantes neste Decreto e aqueles a serem definidos no Edital, serão contados em dias corridos, considerando-se o do início e incluindo-se o do final.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 20 de dezembro de 2022.



Márcia Rossatto Fredi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se em 20/12/2022.

Giovane Correa Nogueira
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado no Mural de Publicações
Oficiais da Prefeitura Municipal

Em: ...20.../...12.../2022.....
.....